



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.527 /

## “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lastimável passamento do Sr. Humberto Leite Navarro Vieira;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade poçoscaldense e de nossa região pelo pranteado falecido como Diretor Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social em Poços de Caldas, cargo que exerceu com dedicação, zêlo e dignidade;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

### DECRETA :

- Luto Oficial em todo o Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **SR. HUMBERTO LEITE NAVARRO VIEIRA**.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3294, de 19 / 04 .2009.